



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE ATIVOS DE TI

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**  
**(DFD/DOD)**

**Síntese do Tipo de Demanda: AQSETIN2025001 - Renovação de Estações de Trabalho**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA**

**Área da Demanda: Gerência de Gestão de Serviço**

**Solicitante: Stela Carmen Ferreira Lustosa**

**Matrícula: 935**

**E-mail: stelacarmen@tjce.jus.br**

**Telefone: (85) 3207-7756**

### **2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO**

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade de atualização do parque computacional do Poder Judiciário Cearense, apresentando as justificativas técnicas, operacionais e estratégicas para subsidiar a análise de viabilidade e a eventual contratação da solução.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) enfrenta atualmente limitações na infraestrutura de estações de trabalho utilizadas para a execução das atividades judiciais e administrativas. Parte significativa dos equipamentos encontra-se com prazos de garantia expirados ou em fase avançada de vida útil, o que acarreta aumento dos riscos operacionais e da probabilidade de falhas inesperadas.

3.2. Essa situação provoca impactos como maior incidência de interrupções na prestação jurisdicional, elevação dos custos com manutenção corretiva, redução do desempenho dos sistemas institucionais e insatisfação dos usuários internos.

3.3. Atualmente, o TJCE possui em uso um total de 9.245 microcomputadores e 13.296 monitores de vídeo operacionais, conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

9.245 Desktops							
Equipamento	Marca/Modelo	Data de Aquisição	Nº do Contrato	Forma de Aquisição	Prazo de Garantia	Fim da Garantia	Quantidade
Microcomputador	HP/800 G3 DM	23/10/2018	36/2018	Adesão à ARP Nº 044/2017	48 meses	23/10/2022	1.500
	Positivo/C820	30/04/2019	73/2018	Licitação – PE Nº 58/2018	60 meses	30/04/2024	1.258
	Positivo/C6200	16/12/2019	86/2019	Licitação – PE Nº 25/2019	60 meses	16/12/2024	3.457
	Dell/Optiplex 3080	10/05/2022	30/2022	Adesão à ARP Nº 012/2021	36 meses	05/10/2025	1.000
	Positivo/C4400	05/12/2023	43/2023	Adesão à ARP Nº 017/2022	48 meses	05/12/2027	2.030
TOTAL							9245

13.296 Monitores de Vídeo							
Equipamento	Marca/Modelo	Data de Aquisição	Nº do Contrato	Forma de Aquisição	Prazo de Garantia	Fim da Garantia	Quantidade
Monitores de Vídeo	AOC/E2270PWHE	18/10/2018	37/2018	Adesão à ARP Nº 055/2017	48 meses	18/10/2022	1.500
	AOC/M2470PW	23/10/2018	36/2018	Adesão à ARP Nº 044/2017	48 meses	23/10/2022	1.500
	LG/22MP55PQ	30/04/2019	73/2018	Licitação – PE Nº 58/2018	60 meses	30/04/2024	1.258
	AOC/22P1E	12/12/2019	87/2019	Licitação – PE Nº 25/2019	60 meses	12/12/2024	2.669
		16/12/2019		Licitação – PE Nº 25/2019		16/12/2024	4.827
	HP/P22A G4	07/11/2022	33/2022	Adesão à ARP Nº 26/2021	36 meses	07/11/2025	385
	AOC/24P1U	16/02/2023	33/2022	Adesão à ARP Nº 26/2021	36 meses	16/02/2026	1.157
TOTAL							13296

3.4. Ao analisar a tabela acima, observa-se que 6.215 microcomputadores e 11.754 monitores de vídeo estão fora do prazo de garantia, representando 80% dos equipamentos. Esses equipamentos, sem cobertura de suporte e garantia do fabricante, apresentam maior probabilidade de falhas, aumento dos custos de manutenção e impacto na produtividade institucional, o que pode ocasionar interrupções na prestação jurisdicional.

3.5. Além disso, o cenário é agravado pela perspectiva de expansão do quadro funcional, decorrente da publicação do Edital nº 91/2025 para provimento de novos cargos de juiz substituto e da previsão de novo concurso público para servidores, o que demandará a utilização de infraestrutura adequada para garantir eficiência e continuidade dos serviços prestados.

#### 4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. De forma preliminar, considerando as limitações identificadas na infraestrutura atual de estações de trabalho, vislumbra-se, em tese, a adoção de medidas que possibilitem a adequação do parque tecnológico do TJCE às necessidades operacionais e estratégicas da instituição.

4.2. Entre as possibilidades a serem avaliadas, poderá estar a renovação das estações de trabalho (*desktops*). No entanto, a definição da solução definitiva ocorrerá somente após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), ocasião em que serão analisadas e comparadas as alternativas técnica e economicamente viáveis, de modo a selecionar aquela que melhor atenda ao interesse público e às diretrizes institucionais.

#### 5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

##### 5.1. Motivação

5.1.1. A presente demanda se faz necessária para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados pelo Poder Judiciário. Os principais fatores que justificam essa demanda são:

##### 5.1.1.1. Desempenho e Produtividade

5.1.1.1.1. Os equipamentos atuais apresentam obsolescência tecnológica, impactando diretamente o desempenho dos sistemas utilizados pelos servidores e magistrados.

5.1.1.1.2. A lentidão dos equipamentos compromete a produtividade e aumenta o tempo necessário para a

realização das tarefas essenciais.

#### 5.1.1.2. **Segurança da Informação**

5.1.1.2.1. Equipamentos antigos podem não receber mais atualizações de *firmware* e *drivers*, comprometendo a segurança cibernética.

5.1.1.2.2. A substituição garante compatibilidade com os requisitos de segurança da LGPD e com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

#### 5.1.1.3. **Redução de Custos de Manutenção**

5.1.1.3.1. Dispositivos fora da garantia geram custos elevados de manutenção e suporte, além de períodos frequentes de indisponibilidade.

5.1.1.3.2. A renovação do parque tecnológico permitirá a redução significativa das despesas com reparos, além de minimizar interrupções por falhas de *hardware*.

#### 5.1.1.4. **Adequação às Demandas Tecnológicas Atuais**

5.1.1.4.1. O Poder Judiciário depende de ferramentas modernas, como inteligência artificial, videoconferências e sistemas integrados, que exigem maior capacidade computacional.

#### 5.1.1.5. **Sustentabilidade e Eficiência Energética**

5.1.1.5.1. Equipamentos modernos possuem menor consumo energético, contribuindo para a sustentabilidade e redução de custos operacionais.

### 5.2. **Resultados Esperados**

5.2.1. A renovação do parque tecnológico do Poder Judiciário trará diversos benefícios, refletindo diretamente na eficiência e qualidade dos serviços prestados. Os principais resultados esperados incluem:

#### 5.2.1.1. **Aumento da Produtividade e Eficiência**

5.2.1.1.1. Redução do tempo de resposta em atividades administrativas e judiciais devido a equipamentos mais rápidos e modernos.

5.2.1.1.2. Maior eficiência no uso de sistemas corporativos, como PJe, SEI, SAP e demais plataformas institucionais.

5.2.1.1.3. Melhor desempenho na execução de videoconferências e reuniões virtuais, essenciais para o funcionamento do Judiciário.

#### 5.2.1.2. **Segurança da Informação Aprimorada**

5.2.1.2.1. Redução dos riscos de vulnerabilidades devido ao uso de equipamentos atualizados e compatíveis com as melhores práticas de segurança digital.

5.2.1.2.2. Maior controle sobre acessos e proteção de dados sensíveis, alinhado às diretrizes da LGPD e do CNJ.

5.2.1.2.3. Implementação de políticas de segurança mais robustas, incluindo criptografia e autenticação multifator nos novos dispositivos.

#### 5.2.1.3. **Redução de Custos Operacionais**

5.2.1.3.1. Diminuição dos gastos com manutenção e suporte de equipamentos obsoletos.

5.2.1.3.2. Economia com consumo de energia elétrica, já que os novos equipamentos terão maior eficiência energética.

5.2.1.3.3. Otimização de contratos de suporte técnico e licenciamento de softwares, reduzindo desperdícios e maximizando o investimento.

#### 5.2.1.4. Melhor Atendimento ao Público

5.2.1.4.1. Agilidade no processamento de demandas e análise de processos judiciais, impactando positivamente o tempo de resposta ao cidadão.

5.2.1.4.2. Garantia de um ambiente de trabalho mais eficiente para os servidores, refletindo na satisfação do usuário final.

#### 5.2.1.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

5.2.1.5.1. Redução do descarte inadequado de lixo eletrônico, com a substituição planejada dos equipamentos antigos.

5.2.1.5.2. Uso de dispositivos com menor consumo energético, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade do setor público.

5.2.1.5.3. Reaproveitamento responsável dos equipamentos antigos, por meio de doações ou programas de reciclagem.

5.2.2. A presente solução trará impactos imediatos e de longo prazo para o Poder Judiciário.

<b>ENCAMINHAMENTO</b>
<b>Encaminho à Secretária de Tecnologia da Informação para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.</b>
<b>Stela Carmen Ferreira Lustosa - 935</b> <b>Gerente de Gestão de Serviço</b> <b>Solicitante</b>
Fortaleza, data da assinatura

5.3. Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

## 6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.1. Esta demanda se relaciona aos seguintes objetivos estratégicos aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2030 e ao Desdobramento Estratégico da Tecnologia da Informação:

6.1.1. Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços, vinculado ao Objetivo de Contribuição da Secretaria de

Tecnologia da Informação (SETIN) de assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional.

6.1.2. Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação, vinculado ao Objetivo de Contribuição da SETIN de Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais.

6.2. Adicionalmente, esta demanda está relacionada à iniciativa elencada no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), conforme a iniciativa: N25016 para Aquisição de computadores.

## 7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESETIN_2025_0001	Provável aquisição de 2.000 computadores

7.2. Plano Diretor de TIC (PDTIC) 2025-2027

7.2.1. Código PDTIC: N25016 – Modernização de Infraestrutura Tecnológica.

## 8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

**Órgão: 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA;**

**Unid. Orçamentaria: 04100021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;**

**Ação: 11470 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TI – FERMOJU – FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (1º GRAU) e 11473 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TI – FERMOJU – FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (2º GRAU).**

## 9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Sem informações complementares.

## 10. CLIENTES QUE FARÃO USO DA SOLUÇÃO OU SERÃO BENEFICIADOS

10.1. A solução proposta atenderá magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados que atuam nas diversas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Entre os principais beneficiários diretos estão juízes, promotores, advogados, servidores administrativos e demais profissionais que dependem de acesso contínuo e eficiente aos sistemas judiciais e administrativos.

10.2. Além disso, os ganhos também se estendem à sociedade em geral, especialmente aos cidadãos que utilizam os serviços do Judiciário. Ao modernizar a infraestrutura tecnológica, a solução contribui para a melhoria da produtividade institucional, a maior celeridade na tramitação processual e a redução do tempo de espera no atendimento ao público, promovendo um serviço jurisdicional mais eficiente, acessível e responsivo.

## 11. EXPECTATIVA DA ENTREGA DA SOLUÇÃO

11.1. A solução de TI deverá ser implantada a partir de dezembro de 2025.

## 12. DECISÃO DE ANDAMENTO

12.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de planejamento de eventual contratação.

12.2. Para tanto, encaminho à Equipe de Planejamento da Contratação para iniciação dos procedimentos de planejamento da eventual contratação.

<b>Denise Maria Norões Olsen – 24667</b> <b>Secretária de Tecnologia da Informação</b> <b>Autoridade Competente da Área Demandante</b>
Fortaleza, data da assinatura.

### 13. FORMAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

#### 13.1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

<b>Nome</b>	Marcelo Tavares dos Santos	<b>Matrícula</b>	52902
<b>Cargo</b>	Técnico Judiciário	<b>Lotação</b>	Coordenadoria de Contratos e Aquisições de TI
<b>E-mail</b>	marcelo.santos2@tjce.jus.br	<b>Telefone</b>	(85) 3207-7872
<b>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</b>			
Marcelo Tavares dos Santos – 52902 <b>Técnico Judiciário</b>			
Fortaleza, data da assinatura.			

#### 13.2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

<b>Nome</b>	Stela <u>Carmen</u> Ferreira Lustosa	<b>Matrícula</b>	935
<b>Cargo</b>	Gerente de Gestão de Serviço	<b>Lotação</b>	Gerência de Gestão de Serviço
<b>E-mail</b>	<u>stelacarmen@tjce.jus.br</u>	<b>Telefone</b>	(85) 3207-7756
<b>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</b>			
Stela <u>Carmen</u> Ferreira Lustosa – 935 <b>Gerente de Gestão de Serviço</b>			
Fortaleza, data da assinatura.			

### 13.3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

<b>Nome</b>	<u>Glauber</u> Lopes Rodrigues	<b>Matrícula</b>	9578
<b>Cargo</b>	Técnico Judiciário	<b>Lotação</b>	Coordenadoria de Gestão de Ativos de TI
<b>E-mail</b>	<u>glauber.rodrigues@tjce.jus.br</u>	<b>Telefone</b>	(85) 9 8204-3728
<b>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e no Guia de Contratações do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</b>			
<u>Glauber</u> Lopes Rodrigues – 9578 <b>Técnico Judiciário</b>			
Fortaleza, data da assinatura.			

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação e será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Fortaleza, data da última assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER LOPES RODRIGUES**, Servidor, em 18/08/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DOS SANTOS**, Servidor, em 18/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NORÕES OLSEN**, Gestor de Unidade, em 18/08/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELA CARMEN FERREIRA LUSTOSA**, **Gestor de Unidade**, em 18/08/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0271643** e o código CRC **50757500**.

**Referência:** Processo nº 8517683-23.2025.8.06.0000

SEI nº 0271643